



PORTARIA Nº. 054, DE 19 JANEIRO DE 2024.

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”**

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionada como fiscal de contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	VALTER KLEBER DE SOUZA; GESTOR DE NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO; MATRÍCULA 55648.
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 258/2023
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	PE Nº 046/2023
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 008/2024
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE PAPAEL OFÍCIO A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNÁPOLIS;
<b>CONTRATADA:</b>	MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA;
<b>CNPJ</b>	23.417.238/0001-12

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 26 de fevereiro de 2024.

Eunápolis, 28 de Fevereiro de 2024.

**PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO**  
Secretária Municipal de Saúde